



**PORTARIA Nº 025, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a anulação da Portaria nº 024, de 03 de junho de 2026, em razão de erro material, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e da autotutela administrativa, que autoriza a Administração Pública a rever seus próprios atos quando constatado erro ou irregularidade;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a segurança jurídica e a regularidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO a constatação de erro material na elaboração e publicação da Portaria nº 024, de 03 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que o servidor mencionado no referido ato permanece exercendo normalmente suas atividades funcionais junto à Câmara Municipal, inexistindo afastamento efetivo para gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ANULADA e TORNADA SEM EFEITO, para todos os fins de direito, a Portaria nº 024, de 03 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, Edição nº 2418, de 05 de junho de 2026, em razão de erro material verificado em sua elaboração e publicação.

Art. 2º Fica consignado que o servidor mencionado na Portaria nº 024/2026 permaneceu desempenhando regularmente suas atribuições funcionais, não havendo afastamento administrativo decorrente do referido ato.

Art. 3º Em razão da anulação ora promovida, a Portaria nº 024/2026 não produzirá quaisquer efeitos administrativos ou financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação da Portaria nº 024/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MAX IRAN DE MORAIS**  
Presidente